

**6º OFÍCIO DE NOTAS - 2ª CRI-NATAL/RN**

Tabeliã/Oficiala - DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA  
Substitutas-Délla Mª de Medeiros Nunes Pinheiro - Pollyanna Berennice de Macedo Melo - Andréa Carla Monteiro de Carvalho  
Avenida Rio Branco, 760, Cidade Alta (CEP 59025-003) Natal/RN  
Fones: (84) 3211-5995 - 3211-5217 - 3211-2316  
E-mail: 6cartorionatal@gmail.com

**Dione Ana Macedo de Almeida, Oficiala do 2ª Circunscrição do Registro Imobiliário da Comarca de Natal/RN, C.P.F.156.076.154-72**

**Certifica que este título foi prenotado em 11/06/2025 sob o número 63754**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO DO IMÓVEL**

**Atos Praticados**

CANCELAMENTO DE CCI  
Nr. Selo: RN202500939890025902NML

AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 093989.2.0055020-66

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE  
Nr. Selo: RN202500939890025748LHU

AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 093989.2.0055020-66



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

**RN202500939890024467GHL**

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Natal, 25 de junho de 2025

**Dione Ana Macedo de Almeida**  
**Oficiala**

|                    |     |          |
|--------------------|-----|----------|
| <b>Emolumentos</b> | R\$ | 1.294,11 |
| <b>FDJ</b>         | R\$ | 361,04   |
| <b>FRMP</b>        | R\$ | 85,91    |
| <b>FCRCPN</b>      | R\$ | 120,35   |
| <b>ISS</b>         | R\$ | 64,71    |
| <b>FUNAF</b>       | R\$ | 1,64     |
| <b>Total</b>       | R\$ | 1.927,76 |

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

55.020

Matrícula Nº

Comarca de Natal-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CRI

Registro Geral - Livro Nº 2

MATRÍCULA: 55.020

DATA: 21/12/05

Prédio residencial nº 1742 situado à Rua Honório Ribeiro Dantas, lado par, distante 40,00m da Rua João Rego, no bairro de Dix-Sept Rosado, zona urbana/oeste desta capital, com 108,98m² de área construída, composto de terraço, estar, jantar, hall, três dormitórios, banheiro social, cozinha, área de serviço com dormitório e banheiro de empregada, edificado no terreno (L-16/Q-A) foreiro ao Patrimônio Municipal de Natal, medindo 200,00m² de superfície, limitando-se ao norte, com lote 17, com 20,00m; ao sul, com lote 15, com 20,00m; ao leste, com Rua Honório Ribeiro Dantas, com 10,00m; e, ao oeste, com lote 05, com 10,00m, constante da Carta de Aforamento nº 16.314 (registrada no livro 61, fls. 189 da DPM/PMN) expedida pela Prefeitura Municipal de Natal, em 25.09.72, desmembrada da Carta nº 15.914. PROPRIETÁRIOS: Inamar Medeiros (CPF 011.440.734-72, CI 62.731-MM) militar reformado e s/m Maria de Souza Medeiros (CPF 813.530.304-15, CI 180344-B/N-MB) do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens (anterior à vigência da Lei 6.515/77), residentes e domiciliados à Rua Honório Ribeiro Dantas, 1742, Dix-Sept Rosado, nesta capital. REGISTRO ANTERIOR: 6.949 fls 98v/99 do livro "3-AC" de Transcrição das Transmissões, em 23 de fevereiro de 1973, desta 2ª CRI. Natal/RN, 21.12.05 *[assinatura]*

**R.1-** Pela Escritura Pública de Doação Incondicional lavrada nas Notas deste Tabelionato (livro 413 fls 71/73) em 15 de dezembro de 2005, os proprietários, sr. Inamar Medeiros e s/m Maria de Souza Medeiros, qualificados anteriormente, com a interveniência do sr. Roberto de Souza Medeiros (CPF 391.173.914-15, CI 345.454-MM) brasileiro, divorciado, médico, residente e domiciliado à Rua Honório Ribeiro Dantas, 1742, Dix-Sept Rosado, nesta capital, **doaram** o imóvel da presente matrícula a sra. Maria Tânia Medeiros Alcoforado (CPF 315.148.554-53, CI 711.074-SSP/RN) brasileira, divorciada, bancária, residente e domiciliada à Rua Honório Ribeiro Dantas, 1742, Dix-Sept Rosado, nesta capital, dando a essa liberalidade o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Natal/RN, 21.12.05 (PM) *[assinatura]*

**R.2-** (35 I art. 167 da LRP/acrescido pelo art. 40 da lei 9.514/97) Pelo Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH nº 1.4444.0257915-4, com força de escritura pública, nos termos do estipulado em Lei (SFH - 4.380/64 c/c 5.049/66 e SFI - 9.514/97) datado de 05 de abril de 2013 (firmas reconhecidas pelo 6º Ofício de Notas-Natal/RN em 08.04.2013) a proprietária do R.1, sra. Maria Tânia Medeiros Alcoforado (CPF 315.148.554-53, CI 711.074-SSP/RN) brasileira, divorciada, bancária, residente e domiciliada à Rua Honório Ribeiro Dantas, 1742, Dix-Sept Rosado, nesta capital, **vendeu** o imóvel desta matrícula a sra. Liege Vieira Barbalho Bezerra (CPF 301.191.204-10, CI 512.564-SSP/RN) brasileira, divorciada, Funcionária Pública Municipal, residente e domiciliada à Rua Teófilo Brandão, 147/aptº 102, Areia Preta, nesta capital, pelo preço certo e ajustado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) pago do seguinte modo: **a)** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com recursos próprios da Compradora; e, **b)** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) mediante financiamento (alienação fiduciária) da Caixa Econômica Federal - CEF, recolhidos os impostos incidentes sobre o ato (ITIV/Laudêmio proc. nº 2013.02048-6 sobre o valor de avaliação de R\$ 200.000,00 à SEMUT/PMN em 23.04.2013) apresentadas as Certidões Federal, Estaduais (Tributação/Dívida

Ativa) e Municipal de Imóvel Específico (IPTU Sequencial 1.052376-6) em nome da Vendedora. Natal/RN, 25.04.2013 (PM) *[assinatura]*

**R.3-** Pelo Contrato mencionado no R.2, a proprietária Devedora/Fiduciante (possuidora direta) sra. Liege Vieira Barbalho Bezerra, qualificada naquele registro, **aliena** em caráter **fiduciário** (nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da lei nº 9.514/97) o imóvel desta matrícula a **Caixa Econômica Federal - CEF**, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Escritório de Negócios Natal/RN, representado pelo sr. **Geraldo Alves Filho** (CPF 595.376.714-53, CI 852.685-SSP/RN) brasileiro, casado, economiário, residente e domiciliado nesta capital, (possuidora indireta) em garantia de um mútuo (recursos do SBPE) destinado a aquisição do referido imóvel no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) incidentes as taxas de juros anuais nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, resgatável em 360 prestações mensais consecutivas (débito em c/c) calculadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, no valor inicial de R\$ 1.904,94 (hum mil, novecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) compreendendo amortização de principal, juros e seguros (a + j + s + TOM) com vencimento a partir de 05.05.2013, o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao do aniversário do Contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais, com a responsabilidade pelo saldo residual, se houver, resgatável juntamente com a última prestação, com direito a utilização do imóvel pela Devedora/Fiduciante enquanto adimplente, ficando estipulado para efeito de venda em leilão extrajudicial o valor do imóvel em R\$ 201.300,00 (duzentos e hum mil e trezentos reais) após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei (9.514/97) que rege este Contrato, com a renda para efeitos securitários no percentual de 100% da Devedora Fiduciante, vinculando-se as demais cláusulas do Contrato, com via arquivada sob o nº 09 na pasta nº 08/13-CP/CVLD. Natal/RN, 25.04.2013 (PM) *[assinatura]*

**Av.4-** Fica **noticiado** a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0257915-4, Série 0413 (anexo I do Contrato), pela Caixa Econômica Federal - CEF/RN, na qualidade de Instituição Custodiante, com via arquivada sob o nº 09 (anexo) na pasta 08/13-CP/CVLD. Natal/RN, 25.04.2013 (PM) *[assinatura]*

**Av.5** - Pelo Requerimento de 20 de maio de 2025 do representante (Gerente de Centralizadora, Sr. Milton Fontana) da Caixa Econômica Federal - CEF, na qualidade de Instituição Custodiante, fica **cancelada** a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0257915-4, Série 0413, objeto da Av.4, incidente sobre o imóvel desta matrícula. Prenotação nº 63.754 - Guia: FRMP nº 0000002913336 - Selos Digitais de Fiscalização RN202500939890024467GHL (Prenotação) e RN202500939890025902NML (Ato praticado). Natal/RN, 25.06.2025 (KS) *[assinatura]*

**Av.6** - Nos termos do Requerimento mencionado na A.5, instruído com a prova da intimação por inadimplemento da Devedora/Fiduciante do R.2, Sr<sup>a</sup>. Liege Vieira Barbalho Bezerra, qualificada naquele registro, com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e comprovante dos pagamentos dos impostos (ITIV/Laudêmio) incidentes sobre o ato, no qual o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) conforme DAM's dos impostos incidentes sobre o ato  
"Continua na ficha 02"

Matrícula Nº

Comarca de Natal-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CRI  
Registro Geral - Livro Nº 2

CNM nº 093989.2.0055020-66

(ITIV/Laudêmio Processo nº 2025.071916-1 sobre os valores de avaliações de R\$ 300.000,00 e R\$ 160.000,00/art. 2039 do CCB à SEMUT/PMN em 23.05.2025) arquivado sob o nº 09 (anexo) na pasta nº 08/13-CP/CVLD, fica **consolidada** (art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97) a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula em favor da Credora/Fiduciária daquele registro (R.3) Caixa Econômica Federal - CEF, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Escritório de Negócios Natal/RN, em virtude do não cumprimento da obrigação. Prenotação nº 63.754 - Guia: FRMP nº 0000002913336 - Selos Digitais de Fiscalização RN202500939890024467GHL (Prenotação) e RN202500939890025748LHU (Ato praticado). Natal/RN, 25.06.2025 (RS)

## 2ª Circunscrição de Registro Imobiliário de Natal/RN

Oficiala - Dione Ana Macedo de Almeida

Substitutas-Délia Mª de Medeiros Nunes Pinheiro - Pollyanna Berennície de Macedo Melo - Andréa Carla Monteiro de Carvalho  
Av. Rio Branco, 760 Cidade Alta - Natal/RN - CEP: 59025-003

### Certidão de Inteiro Teor Eletrônica

**CERTIFICO** em razão do meu Ofício, que a presente cópia reprográfica da matrícula nº 093989.2.0055020-66, tem força de Certidão, nos termos do Artigo 19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31.12.1973, com alienações e constituições de ônus reais, pessoais ou reipersecutórias constantes no teor da matrícula. Dou fé.

Natal/RN, 04/07/2025

DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA  
Oficiala da 2ª CRI - Natal/RN

|             |            |
|-------------|------------|
| Emolumentos | R\$ 111,55 |
| FDJ         | R\$ 0,00   |
| FRMP        | R\$ 0,00   |
| FCRCPN      | R\$ 0,00   |
| ISS         | R\$ 0,00   |
| FUNAF       | R\$ 0,00   |
| Total       | R\$ 111,55 |

Protocolo: 62598  
Nº Selo:  
RN202500939890026414ZNK

Certidão válida por 30  
(trinta) dias (Lei nº  
7.433/85 regulamentada pelo  
Decreto nº 93.240/86 - Art.  
1º - IV).

Válido somente com Selo  
Digital de Fiscalização.



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500939890026414ZNK

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store